

# Prefeitura Municipal de João Dourado

# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 22 de junho de 2016 | Ano I - Edição nº 00079 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2016
- Decreto nº 1979, de 16 de junho de 2016.



### Prefeitura Municipal de João Dourado

# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 22 de junho de 2016 | Ano I - Edição nº 00079 | Caderno 1

#### Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA CNPJ: 13.891.510/0001-48 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2016- EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP; CNPJ: 10.804.449/0001-66 - OBJETO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto alteração o valor global do CONTRATO Nº 003/2016, firmado em 04/01/2016, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro entre as partes, elevando o seu valor global de R\$ 173.760,00 para 192.780,00; Data de Assinatura 01/06/16 - Data de encerramento 31/12/16; Rui Dourado Araujo – Prefeito Municipal.



### Prefeitura Municipal de João Dourado

### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 22 de junho de 2016 | Ano I - Edição nº 00079 | Caderno 1

#### Decreto



### ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 1979, de 16 de junho de 2016.

"Nomeia Coordenador do Fundo Municipal da Infância e Juventude do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem assim o art. 12° § 2° da Lei 288 de 29 de agosto de 2003, e o art. 2° do decreto 1824 de 03 de julho de 2014.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Presidente do CMDCA o **Srº FRANCOLINO MARTINS DA COSTA, CPF: Nº 272505635-72,** como coordenador do Fundo Municipal da Infância e Juventude do Município João Dourado.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado, 16 de junho de 2016.

Rui Dourado Araújo Prefeito Municipal.